



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

05ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 031/2019 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove as treze horas e trinte minutos na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente, na forma do edital de convocação nº 004/2019. Informou que não houve tempo hábil para a lavratura da ata da sessão anterior. Deu entrada a seguinte matéria: Mensagem nº 037/2019 subscrita pelo Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando em regime de urgência Projeto de Lei nº 030/2019 que abre credito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências. Aceita pela entrada Aprovado tramitação em regime de urgência Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O senhor Presidente explicou que foi cobrado e questionado por alguns gestores do primeiro escalão do executivo, o porquê de o projeto de lei não ter sido apreciado pelo plenário ainda, sendo um projeto de lei de adicional de crédito, no valor de R\$ 1.100.000,00 para pagamento dos médicos e folha de pagamento dos funcionários públicos da secretaria municipal de saúde e 187.000,00 para aquisição de material de consumo para a secretaria. Explicou que o mesmo foi se informar sobre o objeto deste referido projeto, pois este não estava sob domínio da Câmara de Vereadores, informou ao executivo sobre isso e verificaram que o projeto de lei foi redigido com a data de 15/08/2019, mas por outros motivos o projeto não foi protocolado na câmara. Salientou que justifica alguns comentários que a câmara estaria travando o projeto de lei, mas estes mesmos profissionais pensavam que o projeto estava nesta casa

Handwritten signatures in blue ink:
 Irineu Ferreira Camilo
 Claunir Viola
 Derli Padilha
 Edson Rodrigo Camargo
 José Ferreira da Silva
 Luiz Fernando Moreira
 Olide Bovino
 Ademir Fagundes

de leis, informou que este somente foi protocolado nesta casa na data de 03/09/2019. Frisou que se trata de um projeto de grande importância e por este motivo convocou esta sessão extraordinária para que consigam aprova-lo e assim ser sancionado pelo prefeito municipal e já usar o crédito para pagamento do mês de setembro. Deixou claro que o atraso deste processo não é culpa de nenhum vereador e sim por motivo de o mesmo não ter sido protocolado nesta casa. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em matérias de discussão única e votação. Passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. Não havendo declarações por parte dos vereadores. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia nove de Setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes.

Luana C.M.

Josefa     